

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Locação de equipamentos destinados à leituras de contas de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2019.02.18.1-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EPP

LOTE 01 – valor global de R\$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais);
LOTE 02 – valor global de R\$ 11.715,00 (onze mil e setecentos e quinze reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 04 de abril de 2019.

Euclides Mateus Nunes
Euclides Mateus Nunes
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE